



**ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL PREFEITO DANIEL
BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963**

PORTARIA N°. 180/2021

DE 08 DE ABRIL DE 2021.

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora gratificada exerce, além da função de Técnico de Enfermagem, desempenha a função de acompanhar pacientes transferidos para cidades de referência em outro município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIANA ALVES PEREIRA**, contrato n° 043/2021 gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Abril de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N° 363, Ano IV, Páginas 1-2, Data 09/04/2021.